



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**GABINETE DA REITORIA  
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE**

**EDITAL Nº 013/2024-CAE**

Resposta ao recurso sobre a homologação das inscrições para a edição de 2024 do Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

O Conselho de Assistência Estudantil – CAE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução nº 262/2023-COU, de 14 de dezembro de 2023, que institui e regulamenta o Programa de Auxílio Emergencial – PAE, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, considerando a Resolução 009/2024-COU, de 07 de março de 2024, que regulamenta os valores e a quantidade máxima de auxílios a serem recebidos por alunos assistidos pelos programas de assistência estudantil da Unioeste e o Edital 010/2024-CAE, que abre as inscrições para o Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida da Unioeste e o Edital nº 012/2024-CAE, que homologa as inscrições para o Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida;

**TORNA PÚBLICO:**

A resposta aos recursos prestados em relação a homologação das inscrições do processo seletivo de seleção para a edição de 2024 do Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



mobilidade reduzida, aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade social em cursos de primeira graduação ou pós-graduação *stricto sensu* presenciais da Unioeste.

### **1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS ACEITOS**

1.1 Não houve pedidos de recursos aceitos.

### **2. DOS RECURSOS INTERPOSTOS NÃO ACEITOS**

2.1 Houve apenas um pedido de recurso negado com base no Edital nº 010/2024-CAE, que se encontra no Anexo I deste Edital.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Seleção do Programa Auxílio Moradia – PAM da Unioeste.

Publique-se.

Cascavel, 15 de julho de 2024.

Alexandre Almeida Webber  
Reitor da Unioeste



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

## **Anexo I do edital nº 013/2024-CAE**

### **Recurso Não Aceito**

1. Carla Oliveira da Silva – com base no item 5.5 do Edital 010/2024-CAE e no item 7.3 do Edital 010/2024-CAE.